



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 70/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 203/2017

Processo nº: 23117.016045/2017-41

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 203/0217 publicada no D.O.U de 22/01/2018, processo administrativo n.º 23117.016045/2017-41 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de projetores multimídia, especificado(s) no(s) item(ns) 14.2 do Termo de Referência, Pregão nº 203/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: KONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP - 00.343.654/0001-18 – Av Dr. Odilon Fernandes, 505 Sala 01 – Centro – Uberaba MG – 38401105 – Tel: 34 32212-3874 - Representante Legal: Leonardo Cauhi de Oliveira, CPF. 577.352.639-53, RG. 825.294-SSP/DF						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



1	<p>Projektor Multimídia com as seguintes características: Luminosidade: Mínimo de 3000 ANSI Lumens Resolução nativa: XGA (1024 x 768) Resolução máxima: UXGA (1600 x 1200)@60Hz Proporção de Contraste: 15000:1 Vida útil da lâmpada: Até 10.000 horas Display: Tecnologia DLP® BrilliantColor™ Throw Ratio: 1.92-2.14:1 Tamanho da imagem (Diagonal): 23"- 256" Distância de projeção: 1 - 10m (3.28ft - 32.8ft) Lentes de projeção: F = 2.52 - 2.73, f = 21.8 - 24mm Zoom Ratio: 1.1x Aspect Ratio: 4:3 Nativa Offset: 128% ± 10% Keystone Correction: Vertical ± 40% (±40 Step) Frequência horizontal: 2D: 15,30 - 91.4kHz/3D: 101.6kHz Frequência vertical: 24 - 30Hz, 47 - 120Hz Auto-falante: 2W (Mono) Método de projeção: Mesa e Teto (Frente e Trás) Uniformidade: 95% Compatibilidade de vídeo: SDTV(480i, 576i), EDTV (480p, 576p), HDTV (720p, 1080i/p), NTSC (M, 3.58/4.43 MHz), PAL (B, D, G, H, I, M, N), SECAM (B, D, G, K, K1, L) Portas: VGA-In ,HDMI, S-Video, Composite Video, Audio-In (RCA), VGA-Out, Audio-Out (Mini-Jack), RS-232, MiniUSB (Service) Nível de ruído: 35dB/32dB (Modo Normal/Econômico) Energia e consumo: 200W (Modo Econômico), 240W (Modo Normal), &lt; 0,5W (Modo Standby) Garantia: 3 anos / 1 ano para lâmpada Acessórios: Cabo de força AC, Cabo VGA, Controle remoto, baterias para o controle, Manual, Cartão de garantia.</p>	Vivitek	D555	PC	250	2.242,00	
2	<p>Projektor Multimídia com as seguintes características: Luminosidade: 5000</p>	Vivitek	DW 832	PC	25	5.720,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>lumens Resolução nativa: WXGA (1280 x 800) Resolução máxima: WXUGA (1920 x 1200) Proporção de Contraste: 15.000:1 Vida útil da lâmpada: Até 3.500 horas Display: Single 0.65" - Tecnologia DLP Throw Ratio: 1.46 to 2.20 (Distance/Width) Tamanho da imagem (Diagonal): 25" - 318" (0.64 - 8.07m) Distância de projeção: 3.94' to 32.8' (1.2 to 10m) Lentes de projeção: F=2.42 - 2.97 , f= 20.70 - 31.05mm Zoom Ratio: 1.5X Aspect Ratio: 16:10 Nativa: 16:9 e 4:3 Compatível Offset: 111.3% Keystone Correction: ±40° Vertical, ±40 Steps Spectrum de cor: 1.07 Billion Frequência horizontal: 15, 31 to 91.4KHz Frequência vertical: 24 ~ 30Hz, 47 ~ 120Hz Auto-falante: 10 Watt Mono Método de projeção: Mesa e Teto (Frente e Trás) Uniformidade: 85% Compatibilidade com computador: WUXGA, UXGA, SXGA+, SXGA, XGA, SVGA, VGA Resized: VESA Standards; PC e Macintosh Compatibilidade de vídeo: SDTV (480i, 576i), EDTV (480p, 576p), HDTV (720p, 1080i/p), NTSC (M, 3.58/4.43 MHz), PAL (B, D, G, H, I, M, N), SECAM (B, D, G, K, K1, L) Compatibilidade com Video 3D Full: 720p 50/60 Frame Packing, 1080i 50/60 Side-by Side, 1080p24 Frame Packing, Frame Sequential ( DLP® Link™, HDMI 1.4b (Blu- Ray)) Portas: HDMI/MHL v1.4b (x1), RJ45 LAN Control (x1), HDMI v1.4b (x1), RS-232c (x1) Serial Control, VGA In (15pin D-Sub) x2, Audio- In 1(RCA L/R) x1, VGA Out (15pin D Sub) x1, Audio-In (3.5mm</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Mini-Jack) x1, Composite Video (x1), Audio-Out (3.5mm Mini Jack) x1, S-Video (x1), 12V-Trigger (3.5 Mini-Jack) x1, Microphone (3.5mm Mini-Jack), Mini-USB (Service Only), 5V-Out 1.5A (USB Type A connector) Nível de ruído: 34dB/38dB (Modo Econômico/Normal) Energia e consumo: AC 100-240V, 50/60Hz / 410W (Modo Normal), 3200W (Modo Econômico) Temperatura de trabalho: 41 a 104°F (5 a 40°C) Garantia: 3 anos / 1 ano para lâmpada Acessórios: Cabo de força AC, Cabo VGA, Controle remoto, baterias para o controle, Manual, Cartão de garantia.						
--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



**Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 19 de Janeiro de 2018.

  
Universidade Federal de Uberlândia  
Sérgio Biasotti Pompeu  
Coordenador da Divisão de Compras  
Portaria R Nº 1253/2012

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira  
Diretor de Compras e Licitações

  
**KONA INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA - EPP**  
Leonardo Cauhi de Oliveira  
REPRESENTANTE LEGAL